



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**DECRETO Nº 8420**

de 21 de julho de 2020

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA COBERTURA  
DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Abre **Crédito Extraordinário** no valor de **R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

**CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Recurso: 4511**

|                                                                                              |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 09031030503202.250000 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - PORTARIA Nº 1166     |                |
| 09031030503202.250000-3.1.90.11.00.00.00 (5869) - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal..... | R\$ 15.000,00  |
| 09031030503202.250000-3.1.90.11.01.00.00 (5870) - Vencimentos e Vantagens.....               | R\$ 331.422,00 |
| 09031030503202.250000-3.1.91.13.03.00.00 (5871) - Contribuição Patronal para o RPPS.....     | R\$ 53.028,00  |
| 09031030503202.250000-3.3.90.14.00.00.00 (5872) - Diárias - Civil.....                       | R\$ 3.550,00   |
| 09031030503202.250000-3.3.90.39.00.00.00 (5873) - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....       | R\$ 159.000,00 |

**TOTAL .....R\$ 562.000,00**

**Art. 2º.** O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação - Emenda 64, prevista no recurso 4511 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) DO FNS, Ação Detalhada Coronavírus (Covid-19), Portaria nº 1166, de 1º de julho de 2020.

**TOTAL .....R\$ 562.000,00**

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de julho de 2020.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE